



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2017**

*Dispõe sobre o não funcionamento da Câmara Municipal de Bananal no dia 03 de novembro, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NÃO HAVERÁ** expediente na Câmara Municipal de Bananal no próximo dia 03 de novembro (sexta-feira) devido ao feriado de "Finados" no dia 02 de novembro (quinta-feira), sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos servidores e funcionários.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Bananal, 30 de outubro de 2017.

**EDUARDO MATTOS DE PAULA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 30 de outubro de 2017.

**ELTON PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretor de Secretaria